



PORTARIA N.º 1738, DE 26/06/2026.

.DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARACRUZ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE
31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO
DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
VALQUIRIA ROCHA DA SILVA	31058	09/06/2026 A 06/10/2026	26857/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
VALQUIRIA ROCHA DA SILVA	31058	07/10/2026 A 05/12/2026	26857/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Junho de 2026

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Gestão
Decreto N.º 48394/2025